

1.1 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Gerenciais

Departamento de Ciências Econômicas

Curso de Graduação em Ciências Econômicas

Stéfany Aparecida Almeida de Oliveira

BOLSA FAMÍLIA:

O impacto do programa sobre a desigualdade de renda no Brasil

Belo Horizonte

2018

Stéfany Aparecida Almeida de Oliveira

BOLSA FAMÍLIA:

O impacto do programa sobre a desigualdade de renda no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Ario Maro de Andrade

Área de concentração: Política intervencionista

Belo Horizonte

2018

Stéfany Aparecida Almeida de Oliveira

BOLSA FAMÍLIA:

O impacto do programa sobre a desigualdade de renda no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Ario Maro de Andrade

Área de concentração: Política intervencionista

Prof. Ario Maro de Andrade – PUC Minas (Orientador)

Belo Horizonte, Novembro de 2018

“A sabedoria clama em voz alta nas ruas, ergue a voz nas praças públicas. Nas esquinas das ruas barulhentas ela clama, nas portas da cidade faz o seu discurso” (Provérbios 1: 20-21)

RESUMO

Diante da dificuldade de se reequilibrar o mercado e dos entraves encontrados para se obter o crescimento econômico sem proporcionar efeitos nocivos às classes menos favorecidas, tornou-se necessário à implantação de medidas intervencionais nas quais o Governo passou a assumir o papel garantidor dos direitos sociais. Desses entraves observados, notou-se que a desigualdade de renda nas economias é o principal fator que impede que a evolução da produção apresente efeitos genuinamente eficazes no que se refere ao crescimento da economia. Dessa forma, além de ser o órgão que assegura os direitos da sociedade o Estado passou a implantar medidas que buscassem a solução da desigualdade de renda e da pobreza, tendo como foco minimizar a pobreza no curto prazo, mas também resolver o cerne da situação, com objetivo de impedir a transferência desse cenário no longo prazo. Com isso o Governo Federal deu início aos programas assistenciais de transferência de renda direta que oferecia as famílias carentes recursos financeiros mediante ao cumprimento de determinadas condicionalidades. Os recursos financeiros atendiam as demandas de curto prazo enquanto as condicionalidades buscavam mitigar a causa da pobreza. O principal programa de transferência de renda foi o Bolsa Família e ao longo dos 10 anos de implantação dessa estratégia observou-se melhora não apenas no quadro de concentração de renda, mas também nos indicadores causadores dessa centralização. Sem dúvida, inúmeras outras variáveis são responsáveis por esse desenvolvimento e acompanhadas de ferramentas que busquem atender as famílias carentes, o que se espera é uma continuação dessa evolução.

Palavras-chave: Concentração de Renda. Bolsa Família. Pobreza.

ABSTRACT

Faced with the difficulty of rebalancing the market and the obstacles encountered in order to achieve economic growth without providing harmful effects to the less favored classes, it became necessary to implement intervention measures in which the Government assumed the role of social rights. From these observed obstacles, it was noted that the income inequality in the economies is the main factor that prevents that the evolution of the production has genuinely effective effects with respect to the growth of the economy. Thus, in addition to being the body that ensures the rights of society, the State started to implement measures that seek to solve income inequality and poverty, with the aim of minimizing poverty in the short term, but also to solve the crux of the situation, in order to prevent the transfer of this scenario in the long term. With this, the Federal Government initiated the direct income transfer assistance programs that offered the families lacking financial resources through the fulfillment of certain conditionalities. Financial resources met short-term demands while conditionalities sought to mitigate the cause of poverty. The main program of income transfer was Bolsa Família, and during the 10 years of implementation of this strategy, there was an improvement not only in the income concentration, but also in the indicators that caused this centralization. Undoubtedly, innumerable other variables are responsible for this development and accompanied by tools that seek to serve the needy families, what is expected is a continuation of this evolution.

Keywords: Income Concentration. Bolsa Família. Poverty.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - índice de Gini de 2004 a 2014	52
---	----

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Fluxograma 1 - A concepção do “Ciclo de Políticas”	40
FIGURA 2 - Fluxograma 2 - Unificação dos programas de transferência de renda	43
FIGURA 3 - Fluxograma 3 – Efeito circular da renda obtida através das transferências do Governo	49

LISTA DE TABELAS

TABELA 1- Modelo de Classificação dos regimes de Welfare State.....	31
TABELA 2 – índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento.....	52
TABELA 3 – Sistema Educacional Público.....	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

PBF Programa Bolsa Família

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	23
2 WELFARE STATE: AUGUE E DECLÍNIO	29
2.1 O Estado do bem-estar social e suas premissas	29
2.1.1 <i>Direitos e desmercadorização</i>	<i>30</i>
2.1.2 <i>Sistema de estratificação</i>	<i>30</i>
2.1.3 <i>Regimes de welfare states</i>	<i>31</i>
2.2 O Estado do bem-estar social no Brasil	32
3 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL: BARREIRAS E DESAFIOS.....	35
3.1 Promotores da desigualdade de renda	35
3.1.1 <i>O conceito de pobreza</i>	<i>36</i>
3.2 Crescimento econômico e a desigualdade de renda	37
4 INTERVENÇÃO ESTATAL.....	39
4.1 Políticas governamentais	39
4.1.1 <i>Políticas de transferência de renda no Brasil</i>	<i>41</i>
5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	45
5.1 Características do Programa Bolsa Família	45
5.2 Condicionalidades do Programa.....	46
5.2.1 <i>Bolsa família: Uma nova experiência de redução da desigualdade de renda.....</i>	<i>48</i>
5.2.2 <i>Efeito do PBF sobre o coeficiente Gini no período de 2004 a 2014.....</i>	<i>51</i>
6 CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS.....	59

2 INTRODUÇÃO

No final da década de 80 o Brasil enfrentou uma das mais graves crises econômicas. Segundo Ometto, Furtoso e Silva (1995) não se observou evolução no cenário econômico, assim como no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, durante esse período ocorreu a elevação da desigualdade de renda, principalmente como resultado da “aceleração do processo inflacionário da segunda metade da década” (Ometto, Furtoso e Silva, 1995, p. 404).

Diante disso o Governo passou a adotar uma postura intervencionista, com objetivo principal de enfrentar as questões relacionadas à pobreza e a desigualdade que, segundo Rocha (2011) foi um dos principais entraves ao crescimento da economia. Com a finalidade de alcançar as famílias de baixa renda, adotando políticas de transferência, o governo iniciou um movimento com foco no social.

Uma das principais intervenções estatais de transferência de renda, realizada com maior abrangência no Brasil, aconteceu via Programa Bolsa Família (PBF¹). A estratégia era fornecer recursos monetários que permitissem as famílias acesso ao consumo básico, ou seja, o propósito central do programa era oferecer um benefício que trouxesse escape imediato às famílias em situação de extrema miséria.

Segundo Campello (2013) a implantação do programa teve êxito por ter contribuído com a redução de 15% a 20% da desigualdade de renda nos períodos de 2001 a 2011, isso porque 88% dos beneficiados não tinham renda alguma. Logo, o único recurso que essas famílias passam a ter é o Bolsa Família. O resultado é uma redução na desigualdade de renda, pois, se antes eles tinham renda zero e hoje possuem um recurso fixo, por menor que seja, implica em redução da desigualdade da renda.

Outra importante característica que reforça o papel do PBF é este possuir como base de dados um Cadastro Único. Uma ferramenta funcional na

¹ Medida intervencionista criada em 2003 pelo Governo brasileiro com o objetivo de amenizar o problema da extrema pobreza no país através das transferências de renda às famílias menos favorecidas. (CAMPELLO, 2013, p. 15)

identificação dos necessitados, que consegue mapear e assinalar praticamente todas as famílias pobres do País. Mostafa e Santos (2016) afirmam que a eficiência na identificação dos menos favorecidos se dá por três premissas básicas. Primeiro a auto seleção, onde os próprios interessados devem se mobilizar a fim de obter o benefício. O segundo, a fiscalização municipal, que tem como intuito servir como parâmetro de expansão e por último o acesso a outros sistemas que permitem a verificação real da renda das famílias, o que minimiza declarações inverídicas, fazendo com que os que realmente necessitam do programa sejam atendidos. Mostafa e Santos (2016) ainda ressaltam que o programa tem como foco amenizar a pobreza.

Assim, mesmo diante de ferramentas funcionais o PBF tem atendido às famílias carentes apenas de forma paliativa, isso porque mesmo reduzindo o nível de desigualdade de renda, a transferência realizada é um valor irrisório quando se compara ao Produto Interno Bruto (PIB) nacional (MOSTAFA; SANTOS, 2016). Vale ressaltar que essa camada menos favorecida tem encontrado dificuldade em consolidar-se no mercado de trabalho, intensificando a sujeição desses ao programa. Leichsenring (2010) aponta que 50% deles, quando conseguem emprego registrado, são colocações de baixa remuneração e qualidade, e findam por permanecer empregados menos de um ano. Ou seja, a dependência ao programa permanece.

Essa necessidade dos menos favorecidos é relatada por Castro (2014), apontando que para custear o benefício aos menos favorecidos o Governo precisa de recursos provindos da camada bem remunerada, ou seja, o custo para manter o benefício ativo é arcado pela população economicamente ativa e, além de não solucionar o problema da população carente, essa arrecadação diminui a capacidade de inovação, de empreendedorismo e poupança de uma sociedade. Logo o problema não é a reversão de recursos aos indivíduos que estão abaixo da linha de pobreza e sim a permanência deles nessa situação de dependência do governo.

É preciso ampliar as ações e os envolvidos nesse processo, além de que é preciso aumentar a articulação entre os diferentes setores do governo para oferecer a essas famílias serviços que lhe garantam a perspectiva de uma cidadania plena. (LEICHSENRING, 2010, p. 274).

Como visto a transferência de renda realizada para as famílias menos favorecidas ocorrem com a finalidade de realizar um atendimento às necessidades básicas. Dessa forma, o impacto que essas políticas estatais têm sobre a concentração de renda e sobre a desigualdade distributiva torna-se questionável, mas não dispensável já que grande parte das famílias assistidas tem elevado grau de dependência a programas como o PBF, tornando-o mais do que uma medida corretiva.

Segundo Barros, Henriques e Mendonça (2001) a desigualdade de renda gera impactos nocivos não apenas às famílias menos beneficiadas, essa diferença interfere diretamente no crescimento econômico, uma vez que, o aumento da desigualdade de renda impacta diretamente no aumento da pobreza do país. Piketty (2013) afirma que o grau de pobreza de um país está ligado diretamente ao nível de conhecimento que a sociedade possui. Dessa forma, quanto mais desigual o país, mais pobre ele é. Quando maior o nível de pobreza, menor o nível de conhecimento e, conseqüentemente, menor o nível de produtividade dessa economia.

Frente a esses problemas relacionados à pobreza e a desigualdade distributiva de renda o Governo Federal, através de políticas de transferência, auxilia famílias menos favorecidas com a finalidade de oferecer o atendimento básico, sendo a principal delas o (PBF) que realiza a transferência monetária direta para famílias carentes. O objetivo principal desse programa é amenizar de maneira imediatista o problema da fome no Brasil garantindo para esses indivíduos o consumo básico.

Piketty (2013) afirma que quanto mais rica uma sociedade é, maiores são os efeitos do crescimento econômico, uma vez que o consumo básico já é garantido, então a evolução torna-se mais eficiente frente a países que ainda não tem essa direito como premissa.

Diante dos fatos é possível constatar que, a desigualdade de renda é um dos primordiais entraves para o crescimento econômico. Sendo o programa Bolsa família um dos principais mecanismos do Governo de redistribuição de renda, já que os recursos destinados aos assistidos provem de uma tributação a população economicamente ativa, surge a seguinte questão: qual o impacto do PBF sobre a diferença distributiva de renda?

Dessa forma o presente trabalho tem como objetivo principal analisar o efeito do PBF na redução da desigualdade de renda nos períodos de 2004 a 2014 no Brasil.

O Programa Bolsa Família (PBF) foi uma medida intervencionista criada pelo Governo Federal com objetivo central de retirar da linha de miséria as famílias em situações de extrema fome através da transferência de renda direta. Essa política de transferência de renda ganhou ênfase ao ser baseados nos dados do Cadastro Único que permite o mapeamento geral das famílias menos favorecidas do país.

Além de amortecer de forma imediata o problema da fome, outro aspecto favorável apresentado pelo PBF foi sua contribuição como medida corretiva a desigualdade de renda em sua primeira década de funcionamento de acordo com Campello (2013).

Entretanto Castro (2014) afirma que a realização da transferência de renda é possível apenas quando outros agentes economicamente ativos custeiam o benefício, visto que o Governo precisa arrecadar recursos provindos das camadas bem remuneradas para custear o PBF e que a maneira de arrecadação de fundos diminui a capacidade de inovação, de empreendedorismo e poupança de uma sociedade.

Mostafa e Santos (2016) afirmam que o valor transferido para as famílias é muito baixo quando comparado com o Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso porque, o objetivo dessa medida é realizar o atendimento básico para as famílias.

Nesse contexto é possível constatar que o Programa Bolsa Família consegue intervir nos problemas de extrema miséria e fome no curto prazo, mas gera dúvidas quanto a sua contribuição sobre a desigualdade, tornando necessário uma análise sobre seu real impacto na redução distributiva de renda.

Para alcançar o objetivo geral desse trabalho monográfico o mesmo se estrutura da seguinte forma: primeiramente essa Introdução, onde o tema é contextualizado e se expressa o objetivo geral do trabalho; posteriormente, no segundo tópico, "Welfare State: Auge e declínio" busca-se discutir uma ideia,

de forma breve, do papel e como o Estado assume a construção do Estado do bem-estar social; no terceiro tópico, “Crescimento econômico e social: barreiras e desafios” é discutida o trade-off entre a evolução de uma economia e os efeitos nocivos que a desigualdade de renda implica nessa evolução; no quarto tópico discute-se a importância de um Estado intervencionista, principalmente no que se refere ao atendimento das famílias pobres, focalizando nas intervenções governamentais realizada no Brasil, sendo a principal delas o Programa Bolsa Família; no quinto tópico é discutido através de pesquisas sobre o efeito que o PBF nas questões centrais da pobreza; no sexto tópico apresenta-se a conclusão.

3 WELFARE STATE: AUGES E DECLÍNIO

3.1 O Estado do bem-estar social e suas premissas

Muito se discute acerca da intervenção do governo como mecanismo de reequilíbrio ou compensação em relação aos desvios do mercado. Segundo Andersen (1991) a adoção do reformismo², como plano predominante para atingir a igualdade e o socialismo teve como base dois argumentos:

O primeiro era o de que os trabalhadores precisam de recursos sociais, saúde e educação para participar efetivamente como cidadãos socialistas. O segundo argumento era o de que a política social não é só emancipadora, é também uma pré-condição da eficiência econômica. (ANDERSEN, 1991, p. 89).

Sem dúvida esse é o ponto de partida das discussões sobre o welfare state, ou Estado do bem-estar social. Anderson (1991) define o Estado do bem-estar social como um conjunto de benefícios de responsabilidade do Governo que tem como principal objetivo garantir a base do bem-estar para a sociedade e intervir na estrutura de desigualdades econômicas, sociais e políticas. Gomes (2006) coloca que no plano econômico as medidas de políticas públicas buscam uma forma de enfrentar possíveis efeitos nocivos causados pelo crescimento econômico, como a exclusão dos menos favorecidos, argumento esse que converge com diversos autores defensores do governo keynesiano³. Segundo Danner (2009) o objetivo central do welfare state é justamente tentar conciliar o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social. Nesse caso o Estado interventor deve garantir os direitos fundamentais da cidadania.

Entretanto, Anderson (1991) afirma que o Estado do bem-estar social não deve ser entendido apenas como direitos a sociedade. É necessário levar em consideração a maneira como o Estado pode executar essas provisões sociais, definido assim três princípios fundamentais para elaboração desse. Direitos e desmercadorização, sistema de estratificação e regimes de welfare states.

² Doutrina política que tem como princípio as transformações da sociedade, com a finalidade de aperfeiçoar todos os aspectos da economia, mediante as reformas graduais e sucessivas na legislação e nas instituições sem necessariamente realizar mudanças bruscas.

³ Teoria econômica que defende a intervenção estatal, posicionando o Governo mecanismo de controle da economia nacional, tendo como objetivo a busca de um país operando em plena aplicação dos fatores (pleno emprego).

3.1.1 *Direitos e desmercadorização*

Para compreender esse princípio torna-se necessário retornar à definição de forma de trabalho como mercadoria. Segundo Roiz (2009), o capitalismo é um sistema em que os bens e serviços são produzidos com a finalidade de gerar lucro. Dessa forma os indivíduos que estão inseridos nesse sistema precisam “vender” sua forma de trabalho a fim de adquirir outros bens e serviços para sua sobrevivência, ou seja, a mão-de-obra passa a se tornar uma mercadoria dentro desse sistema.

Sendo assim, Anderson (1991) afirma que a desmercadorização acontece quando a prestação de serviço é conceituada como um direito do cidadão, não como uma total dependência para sobreviver.

Tendo em mente esta definição, poderíamos requerer de um seguro-doença que garanta aos indivíduos os benefícios correspondentes aos ganhos normais, e o direito de ausentar-se, com uma comprovação mínima de impedimento médico, durante o tempo que o indivíduo considerar necessário. (ANDERSEN, 1991, p. 103).

Essa premissa está ligada com a liberdade do indivíduo de não ofertar sua força de trabalho em situações de indisponibilização, contribuindo com a redistribuição de poder. Souza (1999) chama a atenção para o fato de que, ao desmercantilizar a mão-de-obra o trabalhador passa a conseguir negociá-la, tendo em vista que nessa situação ele não fica a mercê dos interesses dos capitalistas e “à medida que a força de trabalho é desmercantilizada pelas garantias criadas pelo welfare state (seguridade social, saúde etc.), o grau de submissão dos trabalhadores diminui.” (SOUZA, 1999, p. 9).

3.1.2 *Sistema de estratificação*

De acordo com Anderson (1991), quando o Estado garante benefícios que correspondem às expectativas do mercado, ocorre um bloqueio de modo efetivo no mercado, conservando o apoio “amplo e solidário” do mesmo à cobrança dos impostos que o modelo necessita para se financiar.

Anderson (1991) diferencia três formas de estratificação. A primeira está associada as políticas focalizadas e admite-se a coexistência de dois princípios necessários, sendo os benefícios dos serviços sociais públicos e aqueles que buscam proteção social no mercado. O segundo sistema visa os modelos de seguros sociais, buscando consolidar as divisões entre os assalariados e aplicando medidas distintas para cada classe e status. Por fim, o ultimo sistema de estratificação tem como objetivo promover a igualdade de status utilizando políticas universais.

3.1.3 Regimes de welfare states

Segundo Vazquez (2007), os diferentes regimes de Estado do bem-estar social estão ligados as diferentes carências da sociedade. Mesmo com a convergência de dependências da economia as diferenças que tornam necessário a implantação de regimes distintos. Os regimes são liberais, conservadores e social-democrata. (ver Tabela 1 abaixo)

TABELA 1- Modelo de Classificação dos regimes de Welfare State

	Liberais	Conservador	Social-democrata
Desmercadorização	Alta	Média/baixa	Alta
Estratificação	Baixa	Alta	Baixa
Benefícios social	Mínima	Meritocrática	Padronizada

Fonte: Adaptado pela autora com dados extraídos de adaptado pela autora Vazquez (2007. p.50).

Anderson (1991) afirma que no welfare state liberal predominam-se os indivíduos de baixa-renda comprovadamente pobres. A garantia estatal que essas pessoas não ultrapassem do acesso mínimo a fim de estimular o mercado. Nesse regime o mercado concede subsídios à educação, saúde e às

previdências privadas. Com o incentivo ao setor privado a desmercadorização da força de trabalho é menor e a estratificação é mais intensa. A ideia central é promover à auto sustentação pelo próprio mercado.

No segundo regime, o conservador, a premissa básica está ligada a conservação do status social, “a ênfase estatal na manutenção das diferenças de status significa que seu impacto em termos de redistribuição é desprezível.” (ANDERSON, 1991, p.109). Vazquez (2007) atenta para promoção à lealdade ao Estado desse regime, no intuito de enfraquecer os movimentos operários. O acesso aos benefícios é mais restrito e associado a contribuições, conseqüentemente a estratificação do sistema de proteção social é alta e o nível de desmercadorização é baixo.

Vazquez (2007) afirma que, em contrapartida o terceiro regime, social-democrata, tinha como objetivo principal promover a igualdade com elevação nos padrões de qualidade, diferente do regime liberal. O grau de estratificação desse regime é baixo a mediada que ele consegue atender as carências da sociedade. Como o Estado absorve a função social com o objetivo de garantir os direitos sociais a todas as classes, com isso o nível de desmercadorização é maior comparado aos outros dois regimes.

3.2 O Estado do bem-estar social no Brasil

Draibe (1993) afirma que o Estado social se estabeleceu de forma institucional no Brasil entre a década de 30 e 70 sendo marcado por três premissas: preparação de um aparelho centralizador que suporte tal intervenção; mecanismos de operação; regras de inclusão/exclusão social.

A primeira premissa está associada à identificação de recursos financeiros capazes de financiar os gastos com as políticas sociais. Castro (2014) afirma que esses recursos são oriundos de tributos que incidem sobre a população economicamente ativa, que inicia a ideia de redistribuição de renda.

Já os mecanismos de operação são indicados pelas intervenções nos aspectos fundamentais para o bem-estar, como educação, saúde, assistência social e habitacional.

Finalmente, as regras de inclusão/exclusão marcam de fato o sistema, definindo os indivíduos que de fato necessitam da assistência estatal, sendo características do regime liberal, que auxilia as pessoas de baixa-renda comprovadamente pobres.

Draibe (1993) ainda defende que os impactos fins causados na renda da população não decorreram por intervenções diretas nessa, mas nos aspectos fundamentais que permitem o bem-estar das pessoas.

Tais transformações se manifesta, na emergência de sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados de educação, saúde, integração e substituição de renda, assistência social e habitação que, a par das políticas de salário e emprego, regulam direta ou indiretamente o volume, as taxas e comportamento do emprego e salário da economia, afetando portanto, o nível de vida da população trabalhadora. (DRAIBE, 1993, p. 19).

Dentro do período citado é possível observar uma divisão de dois intervalos de destaque, o ciclo entre os anos de 1930 a 1943 e de 1966 a 1971. Segundo Draibe (1993) o primeiro ciclo se refere à introdução do welfare state, dando início a criação dos institutos de aposentadoria e pensão além da consolidação da legislação trabalhista. Essa última se refere à desmecadorização da força de trabalho citada anteriormente, permitindo que a prestação de serviço do trabalhador brasileiro se torne um direito. Sendo essa mudança de extrema importância para o bem-estar dos trabalhadores, esse período acaba se tornando “também fértil em alterações nas áreas de política de saúde e de educação” (DRAIBE, 1993, p.20).

O regime Welfare State social-democrata, discutido anteriormente, tem como objetivo promover a igualdade e elevar a qualidade no padrão de vida da população foi percebido nos anos seguinte à implantação do Estado social. Entre os anos de 1945 a 1964 foi dada continuidade ao movimento legal-institucional nas áreas da educação, saúde, assistência social e principalmente,

na área de habitação. Nesse período foram incorporadas as políticas de ampla cobertura, introduzindo mecanismos de formação de patrimônio dos trabalhadores, dando início, ainda de forma moderada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), consolidado em 1966.

Ao longo da década de 70 as características dos padrões organizacionais do ano de 1964 ainda eram evidentes com a expansão da cobertura acontecendo em massa, majoritariamente de forma quantitativa do que qualitativa. Entretanto a expansão massiva notada não significou necessariamente a universalização, rompendo assim o regime social-democrata e o modelo anteriormente utilizado. Com isso o final dos anos 70 demonstraram indícios de enfraquecimento nas três premissas antes comentadas (aspectos financeiros, sociais e organizacionais).

Os entraves sofridos na economia brasileira no final dos anos 70 até início dos anos 80 foram fatores que dificultaram a continuidade no sucesso do welfare state, uma vez que as restrições sobre o financiamento do setor público em geral e das políticas sociais impediam o cumprimento da primeira premissa do sistema, segundo Draibe (1993).

Dessa forma o antigo regime adotado e os padrões organizacionais anteriores não conseguiriam dar segmento à adoção do estado do bem-estar social, notando uma nova estrutura já no início da década de 80 do padrão de política social, no primeiro momento sem a cobertura quantitativa observado no regime anterior, porém com o foco em mudanças qualitativas no padrão de vida dos brasileiros e novos princípios de uma política social mais justa.

Nesse tópico buscaram-se discutir, de forma breve, considerações gerais sobre o papel do Estado na montagem do Welfare State e sua constituição no Brasil. A ideia é fornecer subsídios que ajudem na análise do impacto das políticas públicas de transferência de renda no Brasil, em especial em relação ao papel do Programa Bolsa Família. No próximo tópico será tratada a questão do crescimento econômico e social vis-à-vis suas barreiras e desafios.

4 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL: BARREIRAS E DESAFIOS

4.1 Promotores da desigualdade de renda

Uma das características de um país em que se visualiza uma distribuição de renda desigual é apresentar uma grande parcela do rendimento total bastante concentrada em uma parte pequena da população. De acordo com Barros, Henriques e Mendonça (2001), o extremo grau de desigualdade de renda de uma sociedade é um dos principais determinantes da pobreza. Dessa forma, quando maior o grau de concentração de renda de um país, maior o nível de pobreza.

Barros, Foguel e Ulyssea (2006) afirmam que uma redução significativa na concentração de renda tem impactos relevantes sobre a redução da pobreza, “isso porque uma queda na desigualdade de renda só ocorre quando a renda média dos mais pobres cresce mais rapidamente que a renda média nacional.” (BARROS, FOGUEL e ULYSSEA, 2006, p. 16.).

De acordo com Piketty (2013), a propagação de conhecimento e da educação de qualidade são a base para a elevação da igualdade de renda. No entanto, essa disseminação do saber precisa ser realizada em conjunto com políticas de educação e do acesso a treinamento a capacitação para que, um fator de convergência a igualdade não funcione como um entrave para o crescimento econômico.

Segundo Piketty (2013) existem duas consequências que podem ocorrer na tentativa de se buscar uma maior igualdade. A força convergente, que promove o conhecimento e a capacitação dos trabalhadores a fim de trazer melhoria de vida e equidade para a sociedade, e a forma divergente.

elas são tão inquietantes porque podem existir mesmo num mundo onde haja um nível de investimento adequado em treinamento e capacitação da mão de obra e onde todas as condições que asseguram a eficiência dos mercados (na definição dos economistas) estejam presentes. (PIKETTY, 2013, p. 31).

Essas forças divergentes são as que oferecem vantagens aos mais ricos, permitindo que esses se separem do restante da população. Piketty

(2013) defende que essas forças estão ligadas ao processo de acumulação de concentração de riquezas. Como essa divergência está atrelada ao distanciamento dos salários torna-se a principal ameaça para equidade das riquezas.

4.1.1 O conceito de pobreza

De acordo com Rocha (2003), via de regra variações do crescimento econômico e seus impactos eram divulgados como expressão de uma boa gestão macroeconômica de um dado país sem levar em consideração questões fundamentais relacionadas à pobreza e à desigualdade social. Assim sendo, os números encontrados referentes à situação da economia não levavam em consideração a influência desses possíveis entraves. Além disso, como a situação da pobreza não era devidamente tratada, sua definição e sua complexidade acabavam por ser igualmente negligenciadas.

Uma forma ampla em que a pobreza pode ser definida é “a situação na qual as necessidades humanas não são atendidas de forma adequada” (ROCHA, 2003, p. 10), ou seja, um indivíduo pode ser considerado incluso nessa situação quando não dispõe de recursos para viver apropriadamente no meio social em que está inserido. Dessa maneira, a pobreza de um país pode ser amparada pelo padrão de vida da sociedade. Além disso, a pobreza também pode ser vista na ótica da renda, em que, um cidadão é considerado pobre por insuficiência de capital. O nível mínimo de renda necessário para definir a pobreza e a extrema pobreza foi instituído pelo Banco Mundial⁴, chamado linha de pobreza⁵.

Diante de uma definição universal, a linha de pobreza visa sintetizar o consumo mínimo necessário para sobrevivência das famílias, ou seja “trata-se

⁴ Criado após a 2ª Guerra Mundial com o propósito de reconstruir a economia global, o Banco Mundial é formado por um grupo de instituições financeiras cujo objetivo principal é melhorar a situação econômica das nações menos favorecidas.

⁵ O Banco Mundial utiliza uma linha de pobreza atualizada de US\$ 1,90 por dia, a qual incorpora nova informação sobre diferenças no custo de vida nos países. (BANCO MUNDIAL, 2015).

de definir a composição da cesta e a escolha dos preços adequados por produto” (ROCHA, 2003, p. 13). Entretanto, a diversidade da sociedade e seus diferentes padrões de vida acabam tornando o conceito de pobreza, com base e um parâmetro único de renda, inoperante.

Rocha (2003), afirma que a linha de pobreza para países ricos não tem relevância já que, na maioria das vezes, o mínimo vital para sobreviver já é garantido pelo Estado. Nesse caso, sua relevância acaba sendo associada ao aumento da riqueza e a “distribuição de renda cada vez mais equitativa” (ROCHA, 2003, p.14).

4.2 Crescimento econômico e a desigualdade de renda

Atualmente, o Brasil ainda apresenta altos índices de desigualdade na sua distribuição de renda. A concentração de grandes riquezas em poder de poucos versus a baixa monetização de uma ampla classe social mostra como esses níveis elevados de desigualdade tem impedido o desenvolvimento da economia.

Segundo Peña e outros (2015), os problemas da miséria e da desigualdade de renda foram se agravando com a expansão da economia brasileira. O crescimento econômico trouxe consigo alguns percalços que poderiam sustentar o estabelecimento de um ciclo vicioso de pobreza.

Isso resultou não somente de uma única causa, mas de um conjunto de múltiplos fatores. Entre eles estão baixa instrução, serviços públicos insuficientes, corrupção, elevada carga tributária sem a contrapartida de prestação de serviços públicos de qualidade e desigualdades de oportunidades. (PEÑA, et al, 2015, p. 893)

Peña e outros (2015) explicam que o efeito positivo de uma expansão econômica pode trazer privilégios concentrados e, não, impreterivelmente atender a todos os indivíduos. Sendo assim, um impacto geral em uma economia não necessariamente beneficia todas as classes econômicas.

Em contraponto Gafar citado por Peña e outros (2015) constata que a expansão de uma economia é condição fundamental para elevação de renda da população. O autor explica que, uma economia em crescimento aumenta o nível de produção e, como consequência, expande as oportunidades de emprego e dos salários reais, pois os indivíduos estão mais monetizados.

Entretanto, essa condição de elevação na produção é eficiente, na ótica de elevação de emprego e renda, se o padrão de crescimento não for apenas urbano, intensivo em mão de obra qualificada, do contrário o nível de pobreza pode aumentar já que os menos favorecidos apresentam uma qualificação profissional inferior.

Nesse ponto é possível notar que o efeito benéfico que uma expansão econômica pode causar na redução da pobreza é menor em um quadro onde existe uma elevada desigualdade de renda prévia, de acordo Barros, Henrique e Mendonça (2001). Os autores ainda afirmam que “nosso extremo grau de desigualdade distributiva representa o principal determinante da pobreza.” (BARROS, HENRIQUE e MENDONÇA, 2001, p. 11).

Dessa maneira torna-se evidente a importância do crescimento econômico para o combate à pobreza. Segundo Barreto (2005) os problemas de desequilíbrio devem ser solucionados, não somente por meio de políticas de crescimento econômico, mas acompanhadas de medidas que reduzam a desigualdade distributiva de renda.

No terceiro tópico procurou-se, sucintamente, introduzir a ideia da importância das políticas de crescimento econômico como uma condição necessária para a melhoria do padrão de vida dos indivíduos de uma sociedade. Entretanto, também buscou chamar atenção para a situação relacionada ao reduzido efeito de uma política de crescimento econômico frente a um quadro prévio de elevada desigualdade de renda. Essa situação reforça o argumento da necessidade de se pensar políticas de intervenção que mitiguem essa situação. Assim, nos próximos dois tópicos desse trabalho monográfico serão tratados as questões referentes às políticas de intervenção básicas do estado, bem como uma breve discussão das políticas de transferência de rendas implementadas no país nos últimos anos.

5 INTERVENÇÃO ESTATAL

5.1 Políticas governamentais

De acordo com Maia (2008?), em uma sociedade capitalista é natural que exista uma distinção entre as classes em razão dos desvios resultantes do processo de desenvolvimento. No entanto, o crescimento dessa diferenciação entre ricos e pobres faz com que o crescimento econômico seja menos eficiente, uma vez que a evolução da economia, nesse contexto, pode gerar aumento da inflação⁶, com impacto direto sobre os salários reais⁷. Este fenômeno atinge principalmente os indivíduos de menor renda. Dessa forma a intervenção do Governo nas questões sociais, via políticas públicas compensatórias, se tornando uma necessidade enquanto estratégia para compensar esse desequilíbrios, já que “os mais pobres tendem a reproduzir continuamente o ciclo da pobreza: baixo nível educacional, má alimentação e saúde, instabilidade no emprego e baixa renda.” (MAIA, 2008?, p.3).

Maia (2008?) afirmam que diversas políticas sociais tem como objetivo atender as necessidades básicas estabelecidas constitucionalmente das pessoas, sendo que custo dessas medidas é financiado através da arrecadação de impostos, constituindo fundos públicos “e os governos enfrentam a sempre difícil decisão de trabalhar corrigindo os problemas decorrentes do passado ou acumular reservas e investir para assegurar a condição econômica das futuras gerações.” (MAIA, 2008?, p.3)

Rua (2009) defende que a concepção das Políticas Públicas acontece a partir de carências que já existiam na sociedade. A elaboração e introdução dessas políticas ocorre num processo composto por etapas, que não necessariamente sigam um movimento linear ou com um mesmo ponto de partida, “a política pública é considerada a resultante de uma série de atividades políticas que, agrupadas, formam o processo político.” (RUA, 2009, p. 34).

⁶ Elevação consistente e generalizada no valor dos preços.

⁷ Salário medido em termos de poder de compra.

FIGURA 1 – Fluxograma 1 - A concepção do “Ciclo de Políticas”

Fonte: Adaptado pela autora com dados extraídos de Rua (2009, p.36)

Rua (2009) afirma que a formação de agenda acontece quando uma determinada situação é reconhecida como um problema político. Como dito anteriormente, a intervenção do Estado com a finalidade de compensar distorções no âmbito econômico de uma sociedade e dito como política social. Após definir e analisar o problema surgem as alternativas para solucioná-lo. É válido salientar que “essas propostas expressam interesses diversos, os quais devem ser combinados, de tal maneira que se chegue a uma solução aceitável para o maior número de partes envolvidas.” (RUA, 2009, p. 34). Na tomada de decisão não necessariamente todas as questões envolvidas foram solucionadas, mas que o entrave principal foi identificado. A implementação e o monitoramento das medidas geralmente ocorrem de forma simultânea, enquanto a avaliação e o ajuste ocorrem ao longo do exercício da política. (ver Fluxograma 1 acima)

Dessa maneira é possível compreender que as intervenções estatais são procedimentos implementados com o objetivo de resolver de forma “pacífica os conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos” (RUA, 2009, p. 36). Essas políticas, de natureza pública, são de grande importância para uma sociedade capitalista, pois procuram alcançar o reequilíbrio e o crescimento econômico mais eficiente.

5.1.1 Políticas de transferência de renda no Brasil

No final do século XX o Brasil enfrentava grandes desafios relacionados à pobreza e à desigualdade de renda e, de acordo com Rocha (2011), o País se encontrava em desacordo com o nível de renda alcançado tornando-se necessário a implantação de medidas que buscassem a melhoria monetária dos mais pobres.

Foi então que, na década de 90 o Governo Federal passou a executar projetos relacionados à transferência direta de renda a essas famílias menos favorecidas. O objetivo dos programas voltados para transferência de renda direta é proporcionar as famílias mais pobres a oportunidade de ter acesso as necessidades cruciais para a sobrevivência além de buscar o desenvolvimento da economia. Segundo Soares (2010) o Brasil deu início aos programas de transferência de renda tendo como primeiro objetivo minimizar a pobreza no país. Acreditando que os beneficiados tinham melhor conhecimento de suas necessidades, a forma como o recurso fornecido era utilizado ficava a critério dos grupos assistidos. Soares (2010) ainda afirma que os programas de transferência de renda nasceram como ferramentas que assegurassem a renda mínima⁸.

Segundo Soares e outros (2006) cada um dos programas assistencialistas tinha seu objetivo específico. Porém todos com um propósito central, qual seja, trazer alívio à situação de miséria e combater a fome no curto prazo.

Os principais programas desenvolvidos pelo Governo em um primeiro momento foram: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Bolsa Escola e Programa Bolsa Família (PBF).

⁸ Programa Renda Mínima é um programa de transferência de renda que assegura a melhoria das condições de vida do grupo familiar, por meio da concessão de benefício financeiro.

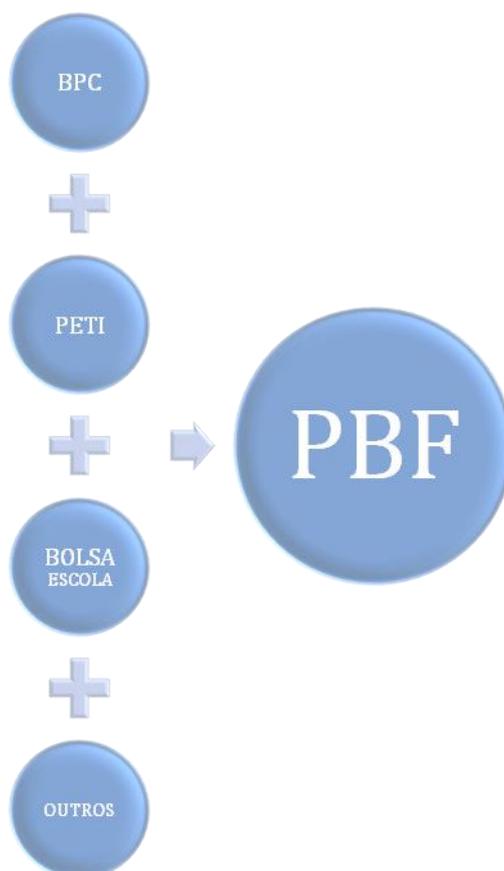
O BPC é um programa de transferência direta de renda para idosos acima de 65 anos e deficientes não aptos ao trabalho. O recebimento do benefício ocorria sem condicionalidade e independente de contribuições prévias;

O PETI, por outro lado, é um programa onde as famílias beneficiadas recebiam uma transferência do Governo. Este recebimento estava condicionado a frequência mínima das crianças na escola. Além disso, o programa também tinha como objetivo implementar nas escolas jornadas ampliadas a fim de desestimular o trabalho dos menores.

O Programa Bolsa Escola era semelhante ao anterior onde as famílias se comprometiam com a frequência mínima das crianças no período escolar em troca do benefício monetário.

O PBF, sendo este o principal programa de transferência de renda do Governo Federal, buscou unificar vários programas de transferência de renda condicionada. Tem como população alvo as famílias pobres. (ver Fluxograma 2)

FIGURA 2 - Fluxograma 2 - Unificação dos programas de transferência de renda



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de Brasil (2015)

Por se tratar de uma medida de transferência direta de renda, um dos principais obstáculos que o PBF busca combater é a melhoria de vida dos beneficiados e a redução da desigualdade de renda, já que de acordo com Leichsenring (2010), 85% das famílias beneficiadas tem renda zero.

Desde modo, a implantação desses programas foi se tornando cada vez mais necessário ao combate a pobreza e a desigualdade de renda que ainda aflige o país.

Nesse tópico quarto buscou-se evidenciar, de forma breve, as ideias básicas sobre políticas públicas de intervenção em contextos de pobreza e, principalmente de distribuição de renda desigual. No próximo tópico, será tratado com maior detalhe o programa-chave de combate à pobreza e desigualdade de renda no país o Programa Bolsa Família, bem como seu impacto na questão da distribuição desigual da renda na sociedade brasileira.

6 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

6.1 Características do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de caráter assistencialista de transferência de renda direta criado pelo Governo Federal em outubro de 2003. Sua origem foi resultado da unificação de outros programas de natureza semelhante (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação). De acordo com Soares e Sátyro (2009) essa centralização era necessária para uma melhor organização e identificação das reais necessidades dos beneficiados.

Os sistemas de informação desses quatro programas eram separados e não se comunicavam, de modo que uma família poderia receber todos os quatro, enquanto outra, vivendo em condições iguais, poderia não receber transferência alguma. (SOARES ; SÁTYRO, 2009, p. 10)

Segundo Brasil (2015) o PBF possui três eixos principais. Complemento da renda; acesso a direitos; articulação com outras ações. O primeiro tem como finalidade proporcionar o alívio imediato da fome já que a transferência monetária é realizada de forma direta possibilitando as famílias o acesso aos bens de consumo básico. O segundo eixo leva as famílias auxiliadas a cumprirem uma série de condicionalidades já que essas devem se comprometer em utilizar recursos relacionados a atendimento básico como, educação, saúde e assistência social garantindo a oferta de tais serviços. O terceiro tem o foco em contribuir para que esses indivíduos superem a situação de vulnerabilidade através da capacidade do programa em articular com políticas sociais. (BRASIL, 2015).

Quando o PBF foi criado, o primeiro objetivo era levar alívio imediato da situação de extrema miséria das famílias. Segundo Campello (2013), os indivíduos que viviam abaixo da linha da pobreza necessitavam de recursos para ter acesso ao consumo básico. Dessa maneira o PBF oferecia aos menos favorecidos uma transferência direta de renda. Segundo Leichsenring (2010) grande parte da população beneficiada pelo programa não possuía outro tipo

de renda. Dessa maneira, família que antes tinham renda zero passam a ter acesso a uma renda mínima.

Durante os primeiros anos de implantação o PBF apresentou crescimento exponencial no que se refere à questão do desenvolvimento e bem-estar das famílias já que, como comentado anteriormente, as famílias assistidas passaram a ter uma renda mínima. “Entre 2003 e 2010, o programa passou por um processo de consolidação, especialmente nas suas duas primeiras frentes – a transferência de renda e o acompanhamento de condicionalidades.” (CAMPELLO, 2013, p. 25).

As famílias elegíveis ao benefício fazem o recebimento do valor transferido através do cartão eletrônico. Segundo Ministério do Desenvolvimento Social (2018) o valor médio transferido era de R\$178,04, tendo como foco os grupos classificados em situação de pobreza e extrema pobreza.

6.2 Condicionalidades do Programa

O Programa Bolsa Família fornece o recurso às famílias carentes com a finalidade de proporcionar a elas o acesso as necessidades mínimas de sobrevivência. Essas famílias têm liberdade na forma de utilização do recurso, uma vez que essas têm melhor conhecimento sobre suas carências mais urgentes. Entretanto, para permanecer recebendo o benefício elas precisam atender ao critério de elegibilidade, além de cumprir as condicionalidades apontadas.

De acordo com Ministério do Desenvolvimento Social (2015), o objetivo do PBF é atender as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, sendo utilizado um limitador de renda para determinar esses dois cenários. Famílias com renda per capita de até R\$89,00 por mês e renda per capita no intervalo entre R\$89,01 até R\$178,00 (desde que tenham menores de 17 anos na casa), são elegíveis.

Porém, o critério da renda está direcionado apenas para a transferência da renda direta, tendo como objetivo atender as necessidades de custo prazo, oferecendo alívio imediato, relacionado ao primeiro objetivo dos programas de

transferência de renda. No segundo momento o PBF tem foco impedir a transferência da pobreza,

[...] induzindo a melhoria do status educacional e da saúde de seus beneficiários por meio das condicionalidades, promovendo assim melhores oportunidades de qualificação e consequente inserção futura no mercado de trabalho.” (MAIA, 2008?, p. 7).

Segundo Ministério do Desenvolvimento Social (2018) as condicionalidades são obrigações que as famílias beneficiadas pelo PBF precisam cumprir para continuar recebendo o recurso financeiro.

No que diz respeito à condicionalidade de saúde as famílias devem se comprometer a levar os menores de 7 anos às unidades de saúde, portando o cartão de saúde par ao acompanhamento nutricional e outras ações, além de manter o cartão de vacina em dia. As gestantes atendidas pelo PBF também devem manter as consultas nas unidades de saúde regularmente. Na educação, os meninos entre 6 a 15 anos devem permanecer matriculados regularmente com frequência mínima de 85% no ano letivo. Maia (2008?) afirmam que a ideia em fazer cumprir essas condicionalidades possibilita aos beneficiados acesso aos direitos sociais “com a intenção de que em um longo prazo as famílias tenham mais chances de sair e de superar a sua situação de pobreza.” (MAIA, 2008?, p. 8).

Essa segunda condicionalidade torna-se ainda mais importante no que se refere a questão da desigualdade de renda tendo em vista que, segundo Maia (2008?) o baixo nível de escolaridade é o principal fator que impede a diminuição da diferença entre os mais ricos e mais pobres. Visando o longo prazo o incentivo a educação é o pilar que impede a transferência de pobreza, uma vez que, ao frequentar a escola de forma regular e por mais anos, as crianças das famílias assistidas pelo PBF terão mais chances não saírem da atual situação de pobreza.

De acordo com Ministério do Desenvolvimento Social (2018), caso haja o descumprimento das condicionalidades as famílias atendidas podem ter o benefício cancelado, suspenso ou bloqueado.

6.2.1 *Bolsa família: Uma nova experiência de redução da desigualdade de renda*

O cerne da desigualdade de renda nas economias se dá pela ausência de elementos básicos necessários para as condições de sobrevivência de um indivíduo como moradia, saúde, alimentação e educação de qualidade, e ela permeia em detrimento de fatores históricos da sociedade.

Uma vez que o cidadão mais pobre tenha renda abaixo do mínimo necessário para sobrevivência, ele necessariamente se torna excluído dos demais da sociedade. Segundo Belik e Grossi (2003) a renda das famílias surge como uma variável de exclusão “fazendo com que os mais pobres nem mesmo procurem fazer valer os seus direitos”. (BELIK E GROSSI, 2003, p.5).

Nessas condições o Programa Bolsa Família busca enfrentar a pobreza no curto e no longo prazo. No curto prazo o objetivo é trazer alívio imediato à fome das famílias assistidas, como comentado anteriormente, e no longo prazo atacar a perpetuidade da pobreza.

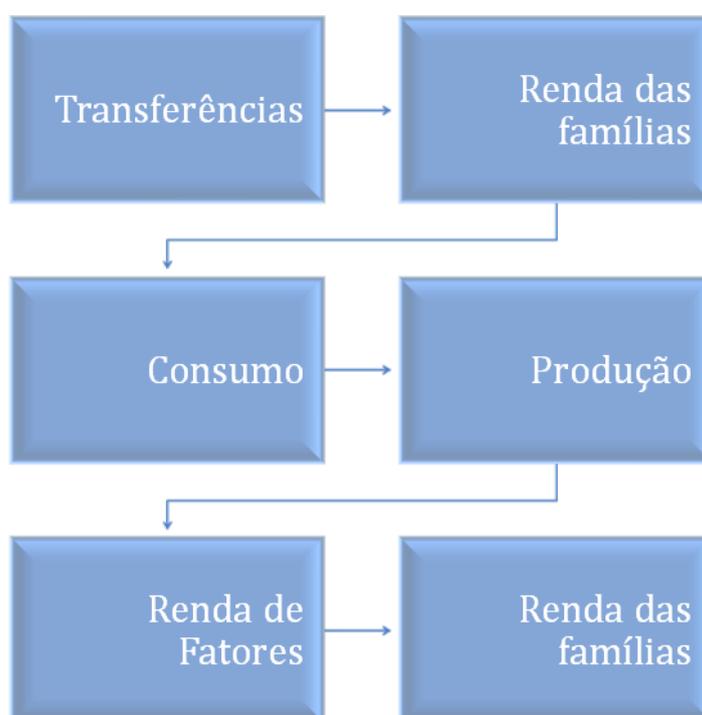
Boyadjian (2009) acredita que, como o Bolsa família se tratar de uma política governamental e não um direito do cidadão pobre, o efeito emergencial dele pode ser questionado, uma vez que na prática o que o programa faz é realizar o pagamento de um benefício monetário, sem atacar as questões estruturais associadas às maneiras de adquirir de riqueza, alertando para o fato de que o programa concede capital ao beneficiado, incentivando o lado da demanda ao elevar o consumo dessas famílias sem focalizar o lado produtor.

Apesar disso Boyadjian (2009) afirma que esse incentivo ao consumo atende ao objetivo de curto prazo, já que as famílias passam a ter condições de se alimentar, além da melhora no bem-estar delas.

Segundo Cohn (1995) o resultado de programas sociais que tem como foco proporcionar o alívio da pobreza, precisa ocorrer de forma imediata. Para isso torna-se necessário direcionar os esforços a fim de identificar e atender os grupos mais desfavorecidos, sendo essas articulações de curto prazo.

Neri, Vaz e Souza (2013) chamam a atenção para o efeito multiplicado que os programas de transferência de renda, em especial o Programa Bolsa Família, têm sobre o consumo e a produção.

FIGURA 3 - Fluxograma 3 – Efeito circular da renda obtida através das transferências do Governo



Fonte: Adaptado pela autora com dados extraídos de Neri, Vaz e Souza (2013, p. 196).

Como O PBF é um programa de transferência direta de renda, no curto prazo o primeiro impacto ocorre necessariamente na renda das famílias, segundo Neri, Vaz e Souza (2013) a monetização dos beneficiados eleva o nível de gastos desses indivíduos. Uma parte desse recurso é transformado em consumo, elevando a quantidade demandada e por consequência pressiona a

produção e a renda dos fatores “impulsionando ainda mais o rendimento das famílias” (NERI, VAZ E SOUZA, 2013, p. 196). (ver Fluxograma 3 acima)

No longo prazo segundo Maia (2008?) o programa tem como foco impedir a continuidade da atual situação da família desfavorecida e combater a transferência da pobreza de modo a elevar o padrão de vida dos filhos no futuro, uma vez que ao incentivar a frequência dos menores da casa na escola, na saúde e nos demais benefícios por meios das condicionalidades, o programa atacaria a base do problema da pobreza, sendo uma oportunidade de saída da situação vivida pela classe mais pobre.

Aquelas de longo prazo, de caráter permanente, universalizantes, voltadas para a equidade do acesso dos cidadãos aos direitos sociais, independentemente do nível de renda e da inserção no mercado de trabalho. Além disso, impõe-se a identificação daqueles programas e daquelas políticas sociais — no geral de médio e longo prazos em termos de retorno de seus resultados — que promovam as condições para que esses segmentos mais pobres superem sua situação de pobreza. (COHN, 1995, p. 7.).

Visando o longo prazo, a elevação do nível de escolaridade das famílias aumenta o êxodo da situação de miséria, Cohn (1995) apresenta em sua pesquisa os números levantados expressam a eficiência das políticas assistências voltadas para redução da desigualdade e pobreza.

Para um brasileiro que nasça em uma família chefiada por uma mulher, negra, com baixo nível de escolaridade, com grande número de crianças menores de dez anos, e que viva no Nordeste, a probabilidade de ser pobre é de 95%. (COHN, 1995, p. 7).

Segundo o autor ao modificar a variável para maior nível de escolaridade a probabilidade de esse indivíduo ser pobre reduz para 86%, o que evidencia a importância das condicionalidades nos efeitos de longo prazo do programa.

6.2.2 Efeito do PBF sobre o coeficiente Gini no período de 2004 a 2014

Para compreender a existência de mudanças no nível de concentração de renda dentro do período proposto será utilizada a decomposição do Coeficiente de Gini, que expressa a distribuição de renda domiciliar per capita. De acordo Brasil (2015) O Índice de Gini é um sistema de cálculo usado internacionalmente para medir o grau de concentração de renda em um determinado grupo.

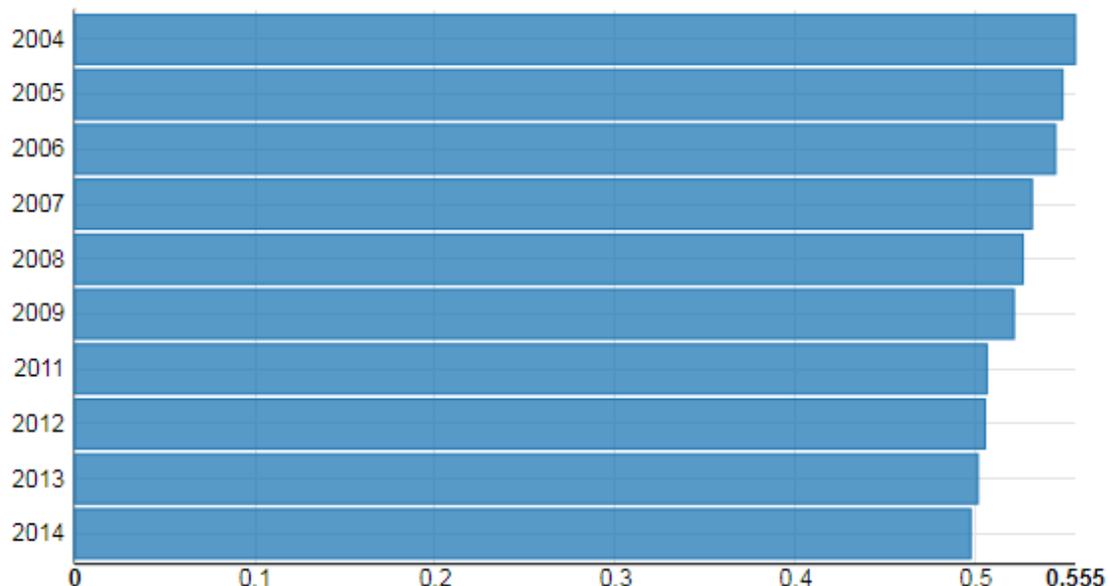
- a) Mede o grau de concentração de renda dentro do território proposto.
- b) Variação de 0 a 1.
- c) Quanto maior o valor do coeficiente maior o nível de concentração de renda.

Os valores do indicador Gini são disponibilizados pela plataforma Sidra do IBGE¹

A plataforma permite que sejam selecionados:

- a) O período a ser analisado (2004 a 2014).
- b) O território (nacional).
- c) A variável (indicador Gini).

Tendo em vista que a implantação do PBF ocorreu a partir de outubro de 2003, o período proposto tem como objetivo visualizar uma possível relação entre a evolução da concentração de renda no Brasil nos primeiros anos após a introdução do referido programa.

GRÁFICO 1- índice de Gini de 2004 a 2014

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

TABELA 2 – índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento.

Brasil	Ano										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*	2011	2012	2013	2014
	0,555	0,548	0,544	0,531	0,526	0,521	0,523	0,506	0,505	0,501	0,497

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de IBGE⁹, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

*Não houve pesquisa no ano de 2010, assim a autora utilizou da opção da Média.

Foi observado que um ano após a instalação do PBF o Índice Gini apontava o quociente de 0,555, e após 10 anos de existência nota-se uma retração expressiva do indicador, com queda de 10,45%, passando de 0,555 em 2004 para 0,497 no fim do período analisado. Vale ressaltar que essa

⁹ IBGE, Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento – Série Histórica – 2018. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5801#resultado>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

redução não é decorrente apenas da implantação do programa. Fatores como aumento do salário mínimo, variação da inflação e os indicadores agregados à economia foram fundamentais para o sucesso desses resultados.

Ainda sobre o cenário de concentração de renda, Morais (2016) destaca que a aproximação de zero observada nos anos próximos a 2014 do indicador Gini ocorre juntamente com a queda da proporção da renda apropriada pelos 10% mais ricos do Brasil e o aumento da proporção nos 10% mais pobres. Morais (2016) afirma que, na primeira década de exercício do PBF, a proporção da renda dos 10% ricos sofreu queda de 9,79% enquanto a proporção da renda dos 10% mais pobres subiu aproximadamente 34,88%.

Em contraparte Lucena (2017) afirma que a redução no índice de concentração de renda dentro do período estudado é pouco justificada pelos efeitos do PBF, defendendo que no Brasil o Impacto do programa na redução do Índice Gini foi de apenas 0,73% e 0,58% nos anos de 2005 e 2015 respectivamente, a “queda entre um ano e outro pode ser entendida como uma melhor distribuição de renda geral da população, por isso a perda de impacto do programa na maioria das regiões.” (LUCENA, 2017, p.31). Analisando a variação do coeficiente Gini é notório que a desigualdade de renda diminuiu ao longo dos anos, Lucena (2017) acredita que essa melhoria é justificada pelos fatores associados às condicionalidades do PBF, uma vez que essas trazem impacto nos pontos estruturais da pobreza, como a escolaridade como comentado anteriormente.

No que tange as duas principais condicionalidades do PBF relacionadas à saúde e educação, é notada uma significativa evolução no período levantado para estudos.

TABELA 3 – Sistema Educacional Público

BRASIL											
ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010***	2011	2012	2013	2014
Anaf. 15-17(anos)*	2,14	1,94	1,62	1,7	1,69	1,47	1,34	1,2	0,96	0,8	0,86
Freq. 0-3 (anos)**	13,38	12,99	15,42	17,04	18,08	18,38	19,58	20,78	21,19	23,25	24,61

Fonte: Adaptado pela autora com dados extraídos de Morais (2016, p.90).

Variável: *Taxa de analfabetismo da população de 15 a 17 anos de idade (%).

**Taxa de frequência à escola ou creche da população de 0 a 3 anos de idade (%).

*** Não houve pesquisa no ano de 2010, assim a autora utilizou da opção da Média.

Segundo Morais (2016) as principais melhorias observadas de 2004 a 2014 foram na taxa de analfabetismo da população de 15 a 17 anos que apresentou redução de aproximadamente 60% em uma década e na frequência à escola ou creche da população de 0 a 3 anos, que cresceu mais de 80%. Vale ressaltar que essa segunda melhoria pode trazer impactos também no mercado de trabalho das famílias assistidas, tendo em vista que, ao deixarem os menores nas escolas abre a possibilidade dos pais trabalharem.

No que se refere ao acesso a saúde também foi notada uma evolução satisfatória, principalmente no número de famílias acompanhadas. De acordo com Morais (2016) o número famílias atendidas pelo sistema de saúde pública passou de 334.856 em 2005 para 9.136.116 no final de 2014, destacando a importância das condicionalidades do PBF sobre a melhoria no bem-estar dos assistidos.

Dessa forma é possível observar que os mecanismos de combate a desigualdade de renda, como o PBF conseguem ampliar seus efeitos quando analisado na ótica das condicionalidades impostas pelo programa.

7 CONCLUSÃO

O trade-off entre crescimento da produção e desigualdade de renda é uma das discussões que cerca o cenário econômico de vários países, entre eles o Brasil. As consequências encontradas em decorrência do desenvolvimento capitalista no que tange os mais pobres é umas questões que tem chamado a atenção dos governantes, não somente pela preocupação com a vulnerabilidade social, mas também pelos entraves que essas distorções podem causar nos impactos da economia.

Dentre aos obstáculos ao crescimento econômico pode-se citar a desigualdade de renda, decorrente de heranças de pobreza causadas por uma má distribuição do passado. Além dos problemas históricos, a desigualdade de renda vem perdurando nos países subdesenvolvidos, como o Brasil, expressando-se através da falta de acesso às condições básicas de sobrevivência por parte dos indivíduos que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

Em países com alta concentração de renda grande parte os recursos estão centralizados nas mãos de uma minoria da população, dessa forma a distância entre os ricos e os pobres impede que as benesses do crescimento econômico atinjam a todos. No caso da população mais pobres os baixos recursos financeiros acabam funcionando como mecanismo de exclusão dos direitos sociais, tendo em vista que muita das vezes essa classe nem mesmo os reivindica.

Diante desse quadro as iniciativas do Governo como papel garantidor dos benefícios através das políticas intervencionistas, se tornaram fundamentais para o reequilíbrio do mercado.

Sendo o Programa Bolsa Família a principal ferramenta de intervenção estatal através das políticas de transferência de renda, este trabalho buscou compreender quais os reais impactos dele no principal obstáculo para o crescimento econômico (a desigualdade de renda).

Como o PBF é um benefício realizado através da transferência direta de renda, a primeira consequência observada foi no aumento da renda das

famílias, atendendo ao principal objetivo do programa, que era promover alívio imediato na fome. Essa solução de curto prazo é benéfica quando visto na ótica do bem-estar das famílias, mas colocam em dúvida seus efeitos em períodos maiores.

Dado que o PBF na prática se trata meramente de uma transferência monetária para as famílias tornava-se necessário a elaboração de medidas que alcançassem o cerne do problema da desigualdade de renda e da pobreza. Foi então que o governo federal estipulou uma série de condicionalidades para que as famílias conseguissem receber o benefício. Essas condicionalidades tinham como objetivo incentivar que os grupos atendidos pelo programa tivessem acesso aos direitos sociais, como educação e saúde. Na educação os menores passariam a ter a obrigatoriedade de frequentar de forma regular o ensino público e na saúde tanto as crianças quanto as gestantes teriam acesso a consultas através dos postos públicos.

Vale reforçar que o principal objetivo dessas medidas citadas está relacionado com o combate a transferência de pobreza, já que crianças com mais anos de estudo se tornam adultos mais bem preparados para o mercado de trabalho, tendo a possibilidade de sair da atual situação de pobreza no futuro.

No que se refere a concentração de renda do Brasil foi observado que, ao longo dos 10 anos de implantação do programa houve uma significativa redução dessa centralização. De fato, apenas a transferência monetária para as famílias não teria capacidade de reduzir a distância entre os ricos e os pobres, no entanto as medidas que tem como foco as longo prazo resultou em uma melhoria relevante no bem-estar ao longo dos anos.

Finalizando, vale ressaltar que a redução da desigualdade de renda ocorre quando o rendimento dos mais pobres cresce mais do que a renda média nacional. Portanto, sendo o PBF um programa de transferência de renda direta é natural que os recursos financeiros dos menos favorecidos cresçam a partir dessa intervenção do Estado provocando, mesmo que de forma incipiente, uma redução da desigualdade de renda no período. Programas como esse só reforçam a necessidade de políticas públicas cada vez mais

inclusivas me países com perfis de desigualdade socioeconômica elevada como é o caso do Brasil.

REFERÊNCIAS

ANDERSEN, Gosta Esping. Welfare e Experiências Neoliberais. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 24, 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006#nt01>. Acesso em 08 mai. 2018.

BANCO MUNDIAL. **O Banco Mundial prevê que a pobreza global caia abaixo de 10% pela primeira vez**: obstáculos importantes permanecem na meta de erradicação da pobreza até 2030. 2015. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2015/10/04/world-bank-forecasts-global-poverty-to-fall-below-10-for-first-time-major-hurdles-remain-in-goal-to-end-poverty-by-2030>> Acesso em: 18 jun. 2018

BARRETO, Flavio. Crescimento econômico, pobreza e desigualdade de renda: o que sabemos sobre eles? **Laboratório de Estudos da Pobreza**, Ceará, 2005. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/1125/1/2005_art_fabarreto.pdf> Acesso em: 04 mar. 2018.

BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel. **Desigualdade de renda no Brasil**: uma análise da queda recente. Brasília. DF: IPEA, 2006. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/319691/mod_resource/content/1/Desigualdade%20de%20renda%20no%20Brasil%20-%20v.%201.pdf. Acesso 18 jun. 2018.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **A estabilidade inaceitável**: desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: IPEA, 2001. (Texto para discussão. n. 800). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2003/1/TD_0800.pdf> Acesso em: 18 jun. 2018.

BELIK, Walter; BELIK E GROSSI, Mauro Del. Congresso da SOBER, XLI, Juiz de Fora. O programa Fome Zero no contexto das políticas sociais. **Painel políticas de combate à pobreza: segurança alimentar, nutrição, renda mínima e ganhos de produtividade na agricultura**, Juiz de Fora, 2003.

Disponível em:

http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQUIVO=141

22 Acesso em: 11 de nov. 2018

BOYADJIAN, Ana Carolina Paes de Barros. **Os programas de transferência de renda em países específicos da América Latina e no Brasil**. 2009. 95 f. Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em:

<<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/9385/1/Ana%20Carolina%20Paes%20de%20Barros%20Boyadjian.pdf>> Acesso em: 11 nov.2018.

BRASIL. **Renda média dos mais pobres duplica em 10 anos e derruba a desigualdade**. Brasil, 2015. Disponível em;

<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/renda-media-dos-mais-pobres-duplica-em-10-anos-e-derruba-a-desigualdade>>. Acesso em: 01 out. de 2017.

CAMPELLO, Tereza. Uma Década Derrubando Mitos e Superando Expectativas. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. (Org). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013. Cap. 1, p. 15 – 24. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf> Acesso em: 11 nov. 2018

CASTRO, Paulo Rabello de. **O mito do governo grátis: o mal das políticas econômicas ilusórias e as lições de 13 países para o Brasil mudar**. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2014. Disponível

em:<<http://politicaedireito.org/br/wp-content/uploads/2017/02/O-Mito-do-Governo-Gratis-Paulo-Rabello-de-Castro.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2018.

COHN, Amélia. Políticas Sociais e Pobreza no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasil, 1995, n.12, p.1-19, jun/dez. 1995. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/138/140> Acesso em: 11 nov.2018.

DANNER, Leno Francisco. Na Encruzilhada do Welfare State: Rawls e o Pensamento Político Contemporâneo. **Revista Estudos Filosóficos**, São João del-Rei, n. 2, p. 64-85, 2009. Disponível em: <<https://www.ufsj.edu.br/portal2->

repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art5-rev2.pdf> Acesso em: 11 nov. 2018

DRAIBE, Sonia. **O Welfare state no Brasil**: características e expectativas, Brasil, 1993, n.8, p.1-52. Disponível em: <
<https://sociologiajuridica.files.wordpress.com/2011/10/o-welfare-state-no-brasil-caracterc3adsticas-e-perspectivas-sonia-draibe.pdf>> Acesso em: 11 nov. 2018.

GOMES, Fabio Gomes. **Conflito social e welfare state**: estado e desenvolvimento social no Brasil. RAP, Rio de Janeiro, n. 40, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/rap/v40n2/v40n2a03.pdf>. Acesso em 06 maio. 2018.

LEICHSENDRING, Alexandre. Bolsa família 2003-2010: avanços e desafios. In: CASTRO, Jorge Abrahão; MODESTO, Lúcia (Org.). **Bolsa Família 2003-2010**: avanços e desafios. Vol. 1. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_vol1.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017.

LUCENA, Camila Queiroz de Aquino. **Programa Bolsa Família**: uma avaliação da focalização e dos impactos sobre a pobreza e desigualdade de renda entre os anos de 2005 e 2015. 2017. 45 f. Dissertação (Mestrado), Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/18815/Camila%20Lucena_FINAL.pdf> Acesso em: 11 nov.2018.

MAIA, Adriana Silva. **Efeitos do Programa Bolsa Família na redução da pobreza e distribuição de renda**. International Polity Centre for Inclusive Growth. Universidade Regional do Cariri, Crato, [2008?] Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/bolsa-familia>> Acesso em: 11 nov. 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Beneficiários precisam ficar atentos às condicionalidades do Bolsa Família. Brasil: MDS, 2018. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/agosto/beneficiarios-precisam-ficar-atentos-as-condicionalidades-do-bolsa-familia>> Acesso em: 11 nov. 2018

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Como funciona. Brasil: MDS, 2015. Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona>> Acesso em: 11 nov. 2018

MORAIS, ALEX Eugênio Altrão de. **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Uma Análise no Contexto Inovador de Redução da Pobreza nos Anos de 2003 a 2014.** 2016. 107 f. Monografia, UNI-FACEF Centro Universitário De Franca, Franca, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rede/article/download/1456/1058>> Acesso em 11. nov. 2018.

MOSTAFA , Joana; SANTOS, Thuany. **Limitações de um teste de meios via predição de renda:** evidências de uma aplicação no programa bolsa família. Rio de Janeiro, RJ: IPEA, 2016. (Texto para discussão, n. 2.2238). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7234/1/td_2238.pdf> Acesso em: 12 mar. 2017.

NERI, Marcelo Côrtes; VAZ, Fabio Monteiro; SOUZA Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. Efeitos Macroeconômicos do Programa Bolsa Família: Uma Análise Comparativa das Transferências Sociais. In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. (Org). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília: Ipea, 2013. Cap. 11, p. 193 – 206. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf> Acesso em: 11 nov. 2018

OMETTO, Ana Maria H.; FURTOSO, Maria Cristina O; SILVA, Marina Vieira da. Economia brasileira na década de oitenta e seus reflexos nas condições de vida da população. **Revista Saúde Pública**, Piracicaba, n. 5, vol. 29, pp. 403-414, 1995. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/viewFile/24142/26107>. Acesso em 06 mai. 2018.

PEÑA, Carlos; PINHEIRO, Danielle; ALBUQUERQUE, Pedro; FERNANDES, Loyane. A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, n. 4, vol. 49, p. 889-913, 2015. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rap/v49n4/0034-7612-rap-49-04-00889.pdf>>. Acesso em: 05 abril 2018.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca LTDA, 2013. Disponível em: <<http://delubio.com.br/biblioteca/wp-content/uploads/2015/02/O-Capital-no-Seculo-XXI-Thomas-Piketty-2.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2018

ROCHA, Sonia. **Os novos programas de transferência de renda**: impactos possíveis sobre a desigualdade no Brasil. Brasília, DF: IPEA, 2011. Disponível em: <<http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap18.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2003. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=06HDRhYrmRgC&oi=fnd&pg=PA7&dq=pobreza+no+brasil&ots=lrdBeaaUdl&sig=XeN0tqFi5Ajt2-pHCC7NZWerywA#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

ROIZ, Diogo da Silva. Uma nova interpretação das origens do capitalismo. Revista mundo do trabalho, n. 1, vol.1, 2009. Resenha de WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. 143p.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/145407/1/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GPM%20-%20Políticas%20Publicas.pdf>> Acesso em: 11 nov. 2018

SOARES, Fabio; SOARES, Sergio; MEDEIROS, Marcelo; OSODIO, Rafael. **Programas de transferência de renda no Brasil**: impactos sobre a desigualdade. Brasília, DF: IPEA, 2006. (Texto para discussão, n. 1.228). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1905/1/TD_1228.pdf> Acesso em: 15 abril 2018.

SOARES, Luísa de Azevedo Senra. **Transferências de renda: modalidades e finalidades**. 2010, 34 f. Disponível em:

<<http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/luisaazevedoTransferenciasderendanoBrasil.pdf>> Acesso em 11 nov. 2018

SOARES, S; SÁTYRO, N. **O programa bolsa família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras**. Brasília, DF: IPEA, 2009. (Texto para discussão, n. 1424). Disponível

em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1424.pdf>

Acesso em: 10 fev. 2018.

SOARES, Sergei et al. **Programas de Transferência Condicionada de Renda no Brasil, Chile e México: impactos sobre a desigualdade**. Brasília, DF: IPEA, 2007. (Texto para discussão, n. 1.293). Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1293.pdf>.

Acesso em: 08 maio 2018.

SOUZA, Marcelo Medeiros Coelho de. **A Transposição de Teorias Sobre a Institucionalização do Welfare State Para o Caso dos Países**

Subdesenvolvidos. Rio de Janeiro, RJ: IPEA, 1999. (Texto para discussão, n. 695). Disponível em:

<http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0695.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2018.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Modelos de Classificação do Welfare State: as Tipologias de Titmuss e Esping-Andersen. **Revista Pensamento & Realidade**, São Paulo, X, n. 21, p.42-59, ago. 2007. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/download/8307/6180>> Acesso em: 11 nov. 2018.